



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1024/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Cecília Pereira da Silva, próximo ao número 308, Jardim São Felipe.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os redutores de velocidade têm como principal função controlar a velocidade dos veículos que circulam pela via. A redução da velocidade contribui para aumentar o tempo de reação dos motoristas em caso de situações adversas, ajudando a evitar acidentes e diminuir a gravidade nos casos inevitáveis.

As lombadas também são um lembrete visual e físico sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e adotar uma condução segura. Essa conscientização é fundamental para a promoção de um comportamento responsável e seguro no trânsito.

Os moradores da Rua Cecília Pereira da Silva, no Jardim São Felipe reclamam que os veículos estão trafegando pela via em alta velocidade. Tal via tem por sua topografia uma descida, que leva a muitos motoristas transitarem em velocidade acima do permitido e, por vezes, ocasionado altos riscos de acidentes e colisões com veículos que trafegam pela via.

Dessa forma os moradores solicitam que seja instalado redutor de velocidade na via mencionada, para que os motoristas, sejam obrigados a diminuir a velocidade ao passarem pela via.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Cecília Pereira da Silva, próximo ao número 308, Jardim São Felipe.**

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

